



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº.12
Data: 07/06/2024

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE

Requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Departamento:	Segurança do trabalho
E-mail:	segtrabalho@forquilha.sc.gov.br
Telefone:	(48) 34638149

TIPO DE DEMANDA

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*

Nome/Cargo/Matrícula:	Lesiomar da Rosa Amaro – Téc. em Segurança do Trabalho - Matrícula – 7010 Celso Hobold - Téc. em Segurança do Trabalho – Matrícula - 252
-----------------------	---

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

Nome/Cargo/Matrícula:	Fiscal do Contrato: Lesiomar da Rosa Amaro – Téc. em Segurança do Trabalho- Matrícula – 7010 Fiscal Suplente: Celso Hobold - Téc. em Segurança do Trabalho – Matrícula - 252
-----------------------	---

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Promover a saúde ocupacional dos servidores municipais de Forquilha, por meio de uso de EPIs.

Justificativa da demanda (necessidade):

O uso do **EPI** é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o **EPI** também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são itens indispensáveis para a Segurança do Trabalho no Município. Isso porque configuram a última das medidas de controle de risco a serem tomadas a fim de eliminar ou atenuar os riscos do ambiente de trabalho.

Informações adicionais:

Os EPIs serão destinados aos servidores que atuam em atividades com variados graus de risco

como;

Riscos físicos; São agentes de risco físico: ruído, calor, frio, pressão, umidade, radiações ionizantes e não-ionizantes, vibração e quaisquer outras formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores. Para cada tipo de risco é indicada uma limitação permitida. No caso de ruídos, o máximo de decibéis por exemplo.

Riscos químicos; São substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo do trabalhador pela via respiratória como gases, poeiras, fumos ou vapores, além de outros que possam ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Riscos biológicos; São bactérias, vírus, fungos, protozoários e as medidas de prevenção variam de acordo com a patogenicidade ao qual o trabalhador está exposto em sua atividade.

Riscos ergonômicos; Postura inadequada de trabalho, levantamento e transporte de peso, jornadas prolongadas de turno e quaisquer outras situações que exijam esforço físico demais ou que haja estresse físico. A avaliação desses riscos é feita por meio de um laudo ergonômico.

Riscos de acidentes; São situações perigosas que colocam o trabalhador em risco de acidente: iluminação ruim, operar máquinas e equipamentos sem proteção, estruturas de trabalho inadequadas (ferramentas descalibradas, armazenamento de materiais de forma incorreta) e situações como trabalho em altura, risco iminente de choque elétrico, incêndio, atmosferas explosivas e manuseio de máquinas pesadas.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Leisomar da Rosa Amaro
Técnico em Segurança do Trabalho
Responsável(eis) pela Demanda

Autorização da Unidade Requisitante

Data da Autorização: ____/____/____